



Prefeitura de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
E-mail: juridico02@marmeleiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.667, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Altera composição do Conselho Municipal de Saúde de Marmeleiro.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 525, de 18 de outubro de 1991,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Marmeleiro, indicados por seus pares na Conferência Municipal de Saúde:

I – Representantes de Usuários dos Serviços de Saúde:

Entidade/Segmento	Representante	Função
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marmeleiro	Claídes Helga Kohwald	Titular
	Diego Sigmar Kohwald	Suplente
Movimento dos Deficientes Físicos e ACIMAR	Joel Pereira Rodrigues	Titular
	Vilmar Castelli	Suplente
Associação de Pais e Mestres e Funcionários do Colégio Estadual de Marmeleiro	Celso Pedro Scolari	Titular
	Sonia Maria Morais Gomes	Suplente
Movimento das Comunidades	Edemar Alfonso Backof	Titular
	Nilson Francisco Moss	Suplente
Igrejas Evangélicas	João Vacari	Titular
	Terezinha Fracasso da Luz	Suplente
Pastoral da Criança e Igreja Católica	Maria Inês Telli	Titular
	Fernando Carneiro	Suplente

II – Representantes dos Profissionais de Saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS:

Classe/Segmento	Representante	Função
Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem	Jaqueline Pessin	Titular
	Daiane Cristina Ramos	Suplente
Odontólogos e Agentes Comunitários de Saúde	Claudete da Silva Apel	Titular
	Maicon Luedke	Suplente
Funcionários de Outros Segmentos	Margarete da Rosa Savaris	Titular
	Cleni Salete Telles	Suplente

*Alterado pelo [Decreto nº 2.741, de 24 de março de 2016](#)

III – Representantes dos Prestadores de Serviços e Gestores vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS:

Prestadores/Gestores	Representante	Função
Departamento Municipal de Saúde	Alexandra Sigmar da Silva	Titular



Prefeitura de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
E-mail: juridico02@marmeleiro.pr.gov.br

	Poliana Corso da Silva	Suplente
Hospital Nossa Senhora das Graças	Maria Leonor Rebeschini	Titular
	Elizandra Backof	Suplente
APAE	Geni Celia Ribeiro Dall'Oglio	Titular
	Mariana Antes	Suplente

*Alterado pelo [Decreto nº 2.667, de 02 de maio de 2016](#)

* Alterado pelo [Decreto nº 2.764, de 03 de junho de 2016](#)

Art. 2º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 2.214, de 18 de novembro de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro